CONFORME ANEXO I - RESOLUÇÃO 798/20 - CONTRAN

LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE (RADAR)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE AVIA

- Razão social: **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**
- CNPJ: **76.175.884/0001-87**
- Município/Estado: **Ponta Grossa/PR**

2 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- Endereço (fixo): **Avenida Visconde de Mauá, próximo nº 3080**
- Sentido do Fluxo Fiscalizado: **Centro/Bairro**
- Classificação viária (art. 60 do CTB): **Via Arterial**
- Tipo de Via: **Pista Principal**
- Tipo de Pista: **Pista Dupla**
- Quantidade de Faixas de Trânsito Fiscalizadas: **02 (duas)**
- Geometria: **(x)Plano ( )Aclive ( )Declive ( )Curva ( )Sinuosa**

( )LevementeInclinado

- Fluxo veicular na pista fiscalizada (VDM): 8684 veículos
- Trânsito de vulneráveis:
    - Trânsito de crianças: **Sim (médio)**
    - Pessoas com Deficiência: **Sim (baixo)**
    - Trânsito de pedestre: **Sim (alto)**
    - Trânsito de ciclista: **Sim (alto)**
    - Veículos não motorizados: **Sim (baixo)**
    - Trânsito de animais selvagens: **Não há**
    - Outros :

- Obras de Arte:

( )Passarela ( )Passagem Subterrânea ( )Ponte ( )Viaduto ( )Pórtico ( )Linha Férrea ( )Outras

3 – VELOCIDADE

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h) : 60km/h

3.2 Data: 06/01/2023

4 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAREZ ALVES
Data: 06/01/2023 14:01:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Eng. Civil Juarez Alves
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego
CREA PR-185.319/D
Matrícula: 29661

5 – AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA

gov.br Documento assinado digitalmente
EMMANUEL TIAGO DOS SANTOS
Data: 09/01/2023 12:45:48-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Emmanuel Tiago dos Santos
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública
(Decreto 21.111 de 30/11/2022)
Matrícula: 26175

Grupo SPLICE

Splice Indústria Comércio e Serviços LTDA - Auto Declaração para Aferição Inicial

Autorização sob o Código Número: EAP052

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: 00000006137

Nº Portaria de Aprovação de Modelo:
Portaria Inmetro/Dimel nº 52, de 12 de março de 2019
Aditivo: Portaria Inmetro/Dimel nº 170, de 7 de agosto de 2019.
Aditivo: Portaria Inmetro/Dimel nº 274, de 24 de setembro de 2022. Aditivo: Portaria Inmetro/Dimel nº 307, de 20 de dezembro de 2021.

Instrumento:	**Marca:**	**Modelo:**	**Número de Série:**
MEDIDOR DE VELOCIDADE	SPLICE	SPL-MFR1	**5131**

Dados Complementares
Data de Emissão: 09/01/2023 **Validade até:** 08/01/2024
Nº Selo Primário: EBU9961130, EBU9961142, EBU9961154, EBU9961166, EBU9961178
Nº Selo Secundário: I5433665-1, I5433679-6, I5276642-3, I5276643-6
Local de Verificação: Av. Visconde Maua, 3080 - Sentido faixa1: Centro-Bairro **Sentido faixa2:**Centro-Bairro
Município: PONTA GROSSA-PR
Velocidade da via: 60km\h **Quantidade de faixas:** 2

Valor
R$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação
29410321300242337

CNPJ ou CPF
06.965.293/0001-28

Nome/Razão Social
SPLICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço
AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 154 - BLOCOS A,B,C

Data
Verificado em 09/01/2023 conforme **Portaria Inmetro/Dimel nº 189, de 9 de junho de 2020** sendo **APROVADO**.

Bairro	**CEP**		
LAGEADO	18110-901		
Município VOTORANTIM	**U.F.** SP	**Telefone** +55 15 3353-8300	

Agente Metrológico
3957 -Eduardo Henrique Costa
Técnico Eletrônico

*A empresa **Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda**, autorizada pela Dimel conforme **Art. 4º da Portaria Inmetro nº 101/2020**, declara que os instrumentos de medição relacionados abaixo foram ensaiados e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento Técnico Metrológico (RTM) anexo à **Portaria Inmetro nº 544, de 12 de dezembro de 2014 / Portaria nº 158, de 31 de março de 2022.***